



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 487 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a  
Universidade Federal do Pará e o Avilla  
College.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Avilla College, com o objetivo de, sob a estrutura dos Companheiros das Américas levar a efeito atividades de benefícios mútuos relativos a ensino, pesquisa e extensão voltados à expansão da experiência internacional de ambas as instituições; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4438/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração